



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 20/02/2025

---

---

## Emenda Modificativa Nº: 007/2025

**Ementa:** Acrescente-se redação ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 14/2025.

**Entrada na Câmara:** 20/02/2025

**Autoria:**

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

**Comissões:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA DE Nº \_\_ DE ORDEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025**

Acrescente-se redação ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 14/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

**Art. 6º-A** – O Plano Municipal Integrado de Prevenção e Gestão de Riscos Ambientais e Naturais deverá incluir um Sistema de Monitoramento e Avaliação de Desempenho, contendo:

**I** – Indicadores de qualidade ambiental e eficiência das obras realizadas, avaliando impactos em áreas vulneráveis e comunidades atingidas, conforme previsto no Art. 3º, I;

**II** – Relatórios semestrais sobre a evolução das ações implementadas, analisando sua eficácia na redução de enchentes, deslizamentos e outros desastres ambientais, conforme detalhado no Plano de Fiscalização do Art. 3º, IV;

**III** – Fiscalização contínua das áreas de risco, com publicação de relatórios técnicos acessíveis à população, garantindo ampla divulgação no Portal da Transparência Municipal, conforme prevê o Art. 5º.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo deverá divulgar periodicamente os resultados do monitoramento por meio do Portal da Transparência Municipal e de audiências públicas, permitindo o acesso público aos dados e auditorias relacionadas à implementação do plano.

Plenário Elísio Felipe Rayder, 20 de fevereiro de 2025.

**Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**  
Vereadora de Ipatinga

**JUSTIFICATIVA**

Eficiência e Transparência

- O monitoramento contínuo permite avaliar a efetividade das ações, assegurando que os investimentos sejam realmente eficazes. A publicação de dados no Portal da Transparência reforça a fiscalização social e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



## Página de assinaturas

**Maria Lima**  
029.421.716-93  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 20 fev 2025** 11:10:19 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. ( Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93 )
- 20 fev 2025** 11:10:24 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 fev 2025** 11:26:30 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

